



GRANDE ORIENTE DO BRASIL-SERGIPE  
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL  
Fundado em 03 de dezembro de 1989.

SECRETARIA ESTADUAL DE ORIENTAÇÃO RITUALÍSTICA

PROJETO DE RITUAL ESPECIAL DE SESSÃO MAGNA ADMITIDA A PRESENÇA DE  
NÃO-MAÇONS

**I – FINALIDADE:**

Oferecer ao Soberano Grão-Mestre Geral um projeto de ritual de sessão magna admitida a presença de não-maçons.

1. -a com o objetivo de unificar procedimentos em torno da referida atividade.
2. Tornar a atividade um referencial de valorosa aproximação entre as Lojas Simbólicas e o Público não Maçom.

**II – REFERÊNCIAS:**

1) Inciso XV do Art. 26 da Constituição do Grande Oriente do Brasil (última atualização: 27/01/2020).

2) Incisos IV e V do § 3º do Art. 108 do Regulamento Geral da Federação – RGF (última atualização: 27/01/2020).

3) Decreto nº 1099, de 15 de maio de 2009 (Ritual de Aprendiz-Maçom do Rito Adonhiramita).

4) Decreto nº 1.100, de 15 de maio de 2009 (Ritual de Aprendiz-Maçom do Rito Moderno)

5) Decreto nº 1101, de 15 de maio de 2009 (Ritual de Aprendiz-Maçom do Rito Brasileiro).

6) Decreto nº 1102, de 15 de maio de 2009 (Ritual de Aprendiz-Maçom do Rito Escocês Antigo e Aceito).

7) Decreto nº 1.469, de 12 de fevereiro de 2016, que regulamenta o assento ou a ocupação ao lado do Venerável nas situações em que define.

8) Decreto nº 1.767, de 09 de agosto de 2019 que regulamenta o Art. 219 do RGF (passagem do Malhete).

9) Ritual Especial da Sessão Pública alusiva ao Dia da Proclamação da Independência da República do Brasil (2019) emitido pela ARLS PIAUHYTINGA nº 1521.

10) Rituais Especiais – Edição 2011 – Dia do Maçom.

11) Texto intitulado “O que é Maçonaria”, disponível no endereço eletrônico:  
<https://www.gob.org.br/o-que-e-maconaria/>

### **III – ESTRUTURA DO PROJETO**

1. O presente projeto foi montado com a seguinte estrutura:
  - 1.1. Texto do projeto a ser apresentado;
  - 1.2. Referências utilizadas;
  - 1.3. Justificativas
  
2. O Projeto está assentado sobre as seguintes fases de estruturação:
  - 2.1. 1ª fase: elaboração do projeto.
  - 2.2. 2ª Fase:
    - 2.2.1. Apreciação pelo Eminente Grão-Mestre Estadual do GOB-SE;
    - 2.2.2. Apreciação pelos Senhores Secretários Estaduais de Ritualística (independente do Parecer de sua Loja ou do Grão-Mestre Estadual) no prazo de 30 (trinta) dias;
    - 2.2.3. Apreciação pelo Senhor Grão-Mestre Estadual Adjunto e Secretários Estaduais no prazo de 30 (trinta) dias, independente da opinião do Grão-Mestre Estadual;
    - 2.2.4. Apreciação pelas Lojas jurisdicionadas ao GOB-SE no prazo de 30 (trinta) dias;
  - 2.3. 3ª Fase: após o prazo estipulado para a apreciação pelas autoridades elencadas, o projeto será revisto e analisado em função dos pareceres das referidas apreciações recebidas no prazo estipulado.
  - 2.4. 4ª Fase: O projeto será submetido novamente à apreciação do Eminente Grão-Mestre Estadual;
  - 2.5. 5ª Fase: Remessa ao Soberano Grão-Mestre Geral se o referido projeto for aprovado pelo Eminente Grão-Mestre Estadual.
  
3. O projeto tem como Anexo o teor completo do Texto do Ritual Especial na forma como deverá ficar depois de concluído.
  
4. Todas as apreciações recebidas no prazo serão respondidas, devendo ser informado aos seus emissores tudo aquilo que for acatado bem como tudo aquilo que for rejeitado, com a devida fundamentação da rejeição.

### **IV – JUSTIFICATIVA DO PROJETO:**

Embora as Lojas Simbólicas tenham a atribuição de realizar à luz do que determina o RGF, sessões magnas de conferências, palestras, festivas ou de caráter cívico cultural, não há um ritual que padronize a referida atividade e muitas Lojas as realizam de forma diversificada, ora utilizando os rituais de Aprendiz-Maçom mediante adaptações, ora ignorando completamente os referidos rituais.

Essa situação se mostra relevante à medida que os próprios Decretos que aprovam e determinam a aplicação dos rituais exigem a completa observação e fidedigno acatamento ao teor dos mesmos, impedindo que lhes sejam aplicadas supressões ou acréscimos.

Todavia, no concerne à aplicação atinente às Sessões Magnas *Públicas*, apenas o Decreto nº 1101, de 15 de maio de 2009 (Ritual de Aprendiz-Maçom do Rito Brasileiro) faz o registro da execução da referida atividade. Os demais rituais pouco citam sobre as referidas sessões, e por este motivo as Lojas Simbólicas buscam adaptações ritualísticas, ora preservando o Ritual, ora priorizando a utilização do tempo visando o bem estar dos convidados, de forma a não os cansar em longa espera.

Para este Projeto, foram utilizados os Rituais de Aprendiz-Maçom pelo fato de que as Sessões *Públicas* são realizadas neste Grau. Foram referenciados os Rituais dos Ritos Adonhiramita, Moderno, Brasileiro e Escocês Antigo e Aceito por eles os únicos praticados no âmbito do GOB-SE, não existindo no momento da elaboração deste estudo, material que permitisse pesquisa no demandar dos demais Ritos praticados no GOB. Entretanto, por ser o material disponível correspondente à maioria dos documentos relativos aos Ritos autorizados, acredita-se, salvo juízo em contrário, ser suficiente para orientar o entendimento do que se busca neste projeto.

Outrossim, deve-se ter em mente que o presente projeto procura atender a toda a Federação, uma vez que possui a pretensão de ser um modelo de Ritual Especial a ser ofertado à apreciação do Soberano Grão-Mestre Geral, razão pela qual não há que se circunstanciar apenas ao âmbito do GOB-SE na sua execução.

Tendo em vista o acima exposto, com a finalidade de preservar as Lojas do cometimento de falta grave assinalada nos referidos Decretos, e visando a unificação de entendimentos e execuções das referidas atividades, é que se submete à apreciação das Autoridades Maçônicas elencadas no presente instrumento, o Projeto de Ritual que se segue.

## **V – RITUAL ESPECIAL DE SESSÃO MAGNA COM A PRESENÇA DE NÃO-MAÇONS (DE CONFERÊNCIAS, PALESTRAS OU FESTIVAS OU DE CARÁTER CÍVICO- CULTURAL)**

Este é um Ritual específico para a realização de Sessões Magnas com a presença de não-maçons, podendo ser usado em qualquer Templo Maçônico, independente do Rito em que a Loja trabalhe e serão realizados no Gr.: de Apr.: Maç.:, seguindo princípios Ritualísticos Maçônicos.

**Referência Utilizada:**

*“Este é um Ritual específico para a ocasião comemorativa ao Dia do Maçom, podendo ser usado em qualquer Templo Maçônico, independente do Rito que a Loja trabalhe e serão realizados no Gr.: de Apr.: Maç.:, seguindo princípios Ritualísticos Maçônicos.”* (Introdução ao Ritual Especial do Dia do Maçom. Pag: 65)

**Justificativa:**

– **Proporcionar a objetividade do conteúdo e a sua abrangência na execução.**

**1. INTERPRETAÇÃO DESTE RITUAL:**

Imprescindível a adequada preparação individual, mediante prévia e atenta leitura deste Ritual, o qual tem que ser rigorosamente executado, tal como nele está disposto, para o perfeito desenrolar da Sessão Magna com a presença de não-maçons, padronizando assim os atos litúrgicos da Maçonaria praticados em todas as unidades federativas do GOB.

Nos trabalhos litúrgicos das Lojas Simbólicas, é proibida a inclusão ou exclusão de cerimônias, palavras, expressões, atos, procedimentos ou permissões que aqui não estejam previstos, sendo que o não cumprimento destas advertências configura ilícito penal maçônico severo e como tal será tratado.

**Referência Utilizada:**

1) Decreto nº 1099, de 15 de maio de 2009 (Ritual de Aprendiz-Maçom do Rito Adonhiramita). Pag: 20.

2) Decreto nº 1.100, de 15 de maio de 2009 (Ritual de Aprendiz-Maçom do Rito Moderno). Pag: 24.

3) Decreto nº 1101, de 15 de maio de 2009 (Ritual de Aprendiz-Maçom do Rito Brasileiro). Pag: 17.

4) Decreto nº 1102, de 15 de maio de 2009 (Ritual de Aprendiz-Maçom do Rito Escocês Antigo e Aceito). Pag: 12.

**Justificativa:**

– **Proporcionar o tratamento de seriedade que deve ser dado ao Ritual, na forma como dispõe os demais rituais.**

## 2. MATERIAIS PARA A SESSÃO MAGNA COM A PRESENÇA DE NÃO-MAÇONS:

- ❖ Bandeira Nacional;
- ❖ Bandeira do GOB;
- ❖ Bandeira do Grande Oriente Estadual ou Distrital;
- ❖ Estandarte da Loja;
- ❖ Carta Constitutiva;
- ❖ Livro da Lei;
- ❖ Compasso;
- ❖ Esquadro;
- ❖ Velas e castiçais para os Ritos que as adotam;
- ❖ Malhetes (Ven.: M.:, 1º Vig.: e 2º Vig.:);
- ❖ Espada Flamejante (Ou Flamígera);
- ❖ Colar com as joias dos cargos;
- ❖ Três candelabros de três braços;
- ❖ Constituição do GOB, do GOB Estadual/Distrital, RGF, Estatuto e Regimento da Loja (para as mesas do Ven.: M.: e Orad.:);
- ❖ Livro de Atas;
- ❖ Livro de Presença de Irmãos do Quadro e outro para os Visitantes;
- ❖ Certificados de Presença;
- ❖ Ornamentos e paramentos da Loja conforme seja o Rito;
- ❖ Roteiro Musical (CD ou dispositivo equivalente) com os Hinos Oficiais (Hino Nacional Brasileiro completo e Hino à Bandeira do Brasil com execução apenas da 1ª e 4ª estrofes mais o refrão);
- ❖ Roteiro Musical (CD ou dispositivo equivalente) com músicas adequadas ao ambiente;
- ❖ Uma relação de convidados, contendo seus nomes, atividades, cargos representativos e lojas a que pertencem (quando maçons);
- ❖ Currículo Vitae do palestrante;
- ❖ Espadas e estrelas com velas e fósforo.

Observação: o Pannel do Grau não deverá ser exposto.

### Referência Utilizada:

1) Decreto nº 1099, de 15 de maio de 2009 (Ritual de Aprendiz-Maçom do Rito Adonhiramita). Pag: 20.

2) Decreto nº 1101, de 15 de maio de 2009 (Ritual de Aprendiz-Maçom do Rito Brasileiro).

Pag: 17.

3) Rituais Especiais – Edição 2011 – Dia do Maçom. Pag: 66.

**Justificativa:**

– Organização do material mínimo a ser utilizado na Sessão.

### **3. PROCEDIMENTOS PRELIMINARES:**

Quando na Sessão Magna for admissível a presença de não-maçons (*pública*), isto é, quando nela se admitem não-maçons com o objetivo de levá-los à compreensão da excelência dos objetivos maçônicos, a Loja tem o dever de preparar o ambiente com o maior desvelo.

A hora fixada o Templo deve estar totalmente iluminado, inclusive o Altar (Mesa) do Ven.: M.: e os Altares (Mesas) dos VVig.:.

Todos devem estar revestidos de suas insígnias e convenientemente trajados, de acordo com as formalidades do Rito.

Deverá ser identificado um Irmão mais antigo presente, que representará todos os Maçons a serem homenageados, e que entrarão em ocasião oportuna, conduzidos pelo M.: CCer.:, e tomarão assento no Oriente, em local de destaque, já previamente reservado.

Deverá ser reservado também um local de destaque para o Palestrante, maçom ou não-maçom, a fim de que ao entrar não provoque o deslocamento de maçons já acomodados.

Os Mestres deverão ocupar de preferência as cadeiras situadas no Oriente (exceto as que estiverem reservadas), e completarem a fileira destinada aos Companheiros e Aprendizes, deixando as cadeiras da frente das Colunas para os convidados.

Observa-se a seguinte ordem de entrada:

- a) Entram os Irmãos do Quadro, para formar a Loja;
- b) Entram os Maçons com direito às honras pertinentes;
- c) Entram os Convidados sob aplausos.
- d) Entram as Autoridades Maçônicas e Não-maçônicas, recebidas com formalidades;
- e) Entra o Pavilhão Nacional, conforme o cerimonial regulamentar.
- f) Na saída a ordem é inversa a da entrada.

Antes da abertura da Sessão, o Chanceler colocará os Livros na Sala de Passos Perdidos para a assinatura dos presentes.

Nas Sessões Magnas admitidas a presença de não-maçons não haverá abertura nem encerramento ritualístico tradicional, Leitura do Balaústre (ou Traçado), Expediente, Circulação do

Saco de Propostas e Informações, Tronco de Beneficência (ou Tronco de Solidariedade), Tempo de Estudos (ou Quarto de Hora de Instrução ou Período de Estudos).

O Livro da Lei, o Compasso e o Esquadro não deverão ser compostos, tendo em vista que o posicionamento dos mesmos da forma ritualística tradicional constitui um sinal que deve ser preservado do olhar não-maçom.

Referência Utilizada:

4) Decreto nº 1101, de 15 de maio de 2009 (Ritual de Aprendiz-Maçom do Rito Brasileiro).

Pag: 154–155.

5) Rituais Especiais – Edição 2011 – Dia do Maçom. Pag: 66.

Justificativa:

– Unificação do entendimento acerca dos preparativos.

#### 4. ABERTURA DOS TRABALHOS:


À hora fixada, o M.: CCer.: (portando o Bastão ou a Espada conforme dispõe o Rito) convidará os Irmãos presentes (que irão compor a Loja e os que não tem direito às honras pertinentes) para entrarem em família. O Mestre de Harmonia executará uma música adequada ao momento. Depois de entrar, todos permanecem em pé.


O M.: CCer.: percorre todo o templo para verificar se os Cargos estão preenchidos, em especial o do M.: Port.: Band.:, Orad.: e VVig.:, providenciando o preenchimento se for o caso.

M.: CCer.: – Os lugares estão preenchidos e a Loja encontra-se composta Ven.: M.:.

Ven.: M.: – Irmãos, vamos abrir os trabalhos em Sessão Magna... (de conferência – palestra – festiva – de caráter cívico-cultural) alusiva à.... sob o título distintivo da Augusta e Respeitável Loja Simbólica ..... nº .....

Ven.: M.: – 

1º Vig.: – 

2º Vig.: – 

Ven.: M.: – A mim meus Irmãos pela Saudação (ou pelo Sinal). (faz-se)

– Pela bateria (faz-se conforme o Rito adotado pela Loja)

- E pela Aclamação (todos em uníssono, conforme a aclamação do Rito).
- Estão abertos os trabalhos. Sentemo-nos.

Referência Utilizada: não houve.

Justificativa:

– Mitigação da ritualística com a finalidade de minimização do tempo utilizado a fim de valorar o caráter da Sessão Magna *Pública*, reduzindo o tempo de espera por parte dos demais convidados.

## 5. RECEPÇÃO DE AUTORIDADES E PORTADORES DE TÍTULOS E RECOMPENSAS:

As autoridades e os portadores de títulos de recompensas são recebidos e retiram-se do Templo nos momentos previstos neste Ritual, concedendo-lhes as honras de estilo nele reguladas, de acordo com as suas qualidades, devendo ser consideradas as autoridades dos Corpos Filosóficos dos Ritos, nos termos dos Tratados de Aliança e Amizade em vigor.

Estando ausente o Grão-Mestre Geral, qualquer autoridade ou detentor de comenda classificada nas faixas 6 ou 5 ingressa no Templo com as formalidades a que tem direito, junto com o respectivo Grão-Mestre Estadual ou Distrital da Jurisdição da Loja.

Sempre que a Sessão se realizar em Oriente Estadual ou Distrito Federal, o respectivo Grão-Mestre Estadual ou do Distrito-Federal entrará juntamente com o Grão-Mestre Geral.

O Ven.: M.: não divide a direção dos trabalhos com qualquer Irmão Visitante. Somente passa o malhete, de acordo com o disposto no protocolo estabelecido neste Ritual, ao Grão-Mestre Geral, ao Grão Mestre Estadual ou Distrital, e na ausência destes, para os seus respectivos Adjuntos em exercício do grão-mestrado.

Estando presente o Grão-Mestre Geral Adjunto em qualquer Loja e nos Estados ou no Distrito Federal, o respectivo Grão-Mestre e o Grão-Mestre Adjunto, estes não se levantam à entrada de nenhuma Loja ou autoridade maçônica de faixa igual ou inferior, e o Grão-Mestre Geral nem nenhuma hipótese.

Será recebido em sua própria faixa o representante de qualquer Autoridade, não cabendo ao representante gozar das prerrogativas protocolares inerentes ao cargo do representado.

Em qualquer sessão, a critério da autoridade detentora de cargo mencionado na 5ª faixa com maior precedência, de acordo com o disposto no RGF, o ingresso no Templo ocorre:

- a) Sem formalidades, em família, antes da abertura da Loja;



b) Com formalidades, em cortejo, depois da abertura da Loja, sendo que a autoridade de faixa mais elevada é a última a entrar e na saída é a primeira a sair.

Além das duas formas acima previstas, o Grão-Mestre Geral, poderá optar, ainda, pelo ingresso com formalidades em comitiva, em qualquer Loja federada, depois da abertura dos trabalhos, ocasião em que precederá o cortejo, sendo seguido pelas demais autoridades, observando-se a disposição da maior para a menor faixa.

Ausente o Grão-Mestre Geral, o Grão-Mestre Estadual ou do Distrito Federal, em sua jurisdição, poderá proceder da mesma maneira que o Grão-Mestre Geral.

Quando presentes apenas os detentores de cargos ou de títulos mencionados abaixo da 5ª Faixa do RGF e ausente o Grão-Mestre Estadual ou do Distrito Federal, da jurisdição da Loja, o ingresso no Templo ocorre sem formalidades, em família, antes da abertura da Loja.

Ocorrendo o ingresso com ou sem formalidades, os detentores de cargos ou de títulos ingressam no Templo e aguardam no Ocidente o convite para serem encaminhados ao Oriente, observando-se sempre a hierarquia das faixas e respectiva ordem de precedência, consoante o disposto no RGF.

O Mestre Maçom tem o tratamento de Respeitável Irmão caso não exerça cargo ou não possua título citado em uma das faixas definidas pelo RGF.

Os detentores de cargos ou de títulos mencionados em uma das faixas a seguir, são recebidos na forma abaixo e encaminhados ao Oriente:

▪ **1ª Faixa** – Tratamento: Ven.: M.: para o Venerável e Ilustre Irmão para os demais. Cargos e Títulos conforme o disposto no RGF.

São recebidos pelo M.: CCer.: com uma Comissão de três membros armados de espadas, dois ao Norte e um ao Sul, abóboda de aço, uma salva de bateria do grau nos três altares.

A ocupação dos assentos no Oriente se dará conforme os dispositivos que regulam o assunto.

▪ **2ª Faixa** – Tratamento: Venerável Irmão. Cargos e Títulos conforme o disposto no RGF.

São recebidos pelo M.: CCer.: com uma Comissão de cinco membros armados de espadas, três ao Norte e dois ao Sul, abóboda de aço, duas salvas de bateria do grau nos três altares.

A ocupação dos assentos no Oriente se dará conforme os dispositivos que regulam o assunto.

▪ **3ª Faixa** – Tratamento: Poderoso Irmão. Cargos e Títulos conforme o disposto no RGF.

São recebidos pelo M.: CCer.: com uma Comissão de sete membros armados de espadas, quatro ao Norte e três ao Sul, abóboda de aço, três salvas de bateria do grau nos três altares. O Ven.: M.: vem à Grade do Oriente para recepcioná-los.

A ocupação dos assentos no Oriente se dará conforme os dispositivos que regulam o assunto.

- **4ª Faixa** – Tratamento: Eminente Irmão. Cargos e Títulos conforme o disposto no RGF.

São recebidos pelo M.: CCer.: com uma Comissão de nove membros armados de espadas, cinco ao Norte e quatro ao Sul, abóboda de aço, bateria incessante. O Ven.: M.: vem ao Centro do Templo para recepcioná-los.

Estando ausente o Grão-Mestre Geral, o Ven.: M.: oferece o Malhete no centro do Templo, ao Grão-Mestre Estadual ou do Distrito Federal de sua jurisdição, o qual, após tomar assento na cadeira ao lado direito da Cadeira de Salomão, devolve o Malhete ao Ven.: M.: para que dirija a Sessão.

A ocupação dos assentos no Oriente se dará conforme os dispositivos que regulam o assunto.

- **5ª Faixa** – Tratamento: Sapientíssimo Irmão. Cargos e Títulos conforme o disposto no RGF.

São recebidos pelo M.: CCer.: com uma Comissão de dez membros armados de espadas, cinco ao Norte e cinco ao Sul, abóboda de aço, bateria incessante. O Ven.: M.: vem entre Colunas com o Orad.: e o Secr.: para recepcioná-los.

Na Ausência do Grão-Mestre Geral, estando presente o Grão-Mestre Geral Adjunto, o Ven.: M.: oferece o Malhete ao Grão-Mestre Estadual/Distrital de sua jurisdição, que passa o malhete ao Grão-Mestre Geral Adjunto, que sentando-se ao lado direito da Cadeira de Salomão, devolve-o ao Ven.: M.: para que dirija a Sessão.

A ocupação dos assentos no Oriente se dará conforme os dispositivos que regulam o assunto.

- **6ª Faixa** – Tratamento: Soberano Irmão. Cargos e Títulos conforme o disposto no RGF.

São recebidos pelo M.: CCer.: com uma Comissão de doze membros armados de espadas, seis ao Norte e seis ao Sul, abóboda de aço, bateria incessante. O Ven.: M.: vem entre Colunas com o Orad.:, o Secr.:, o Port.: Est.: e o Port.: Band.:, conduzindo-o ao lugar que lhe é destinado.

Se estiver presente o Grão-Mestre Estadual ou do Distrito Federal, da jurisdição, o Ven.: M.: oferece o Malhete ao Grão-Mestre Estadual ou do Distrito Federal da Jurisdição, que passa o malhete ao Grão-Mestre Geral, o qual, após sentar-se ao lado direito da Cadeira de Salomão, devolve o malhete ao Ven.: M.: para que dirija a Sessão.

Ausente o Grão-Mestre Estadual ou do Distrito Federal, da jurisdição, e embora presente o respectivo Grão-Mestre Adjunto Estadual ou do Distrito Federal, o Ven.: M.: passa o Malhete ao mesmo, o qual passará o malhete ao Soberano Grão-Mestre Geral, conduzindo-o ao lugar que lhe é destinado.

A ocupação dos assentos no Oriente se dará conforme os dispositivos que regulam o assunto.

#### Referência Utilizada:

1) Decreto nº 1099, de 15 de maio de 2009 (Ritual de Aprendiz-Maçom do Rito Adonhiramita). Pag: 54–62.

2) Decreto nº 1.100, de 15 de maio de 2009 (Ritual de Aprendiz-Maçom do Rito Moderno). Pag: 133–141.

3) Decreto nº 1101, de 15 de maio de 2009 (Ritual de Aprendiz-Maçom do Rito Brasileiro). Pag: 36–45.

4) Decreto nº 1102, de 15 de maio de 2009 (Ritual de Aprendiz-Maçom do Rito Escocês Antigo e Aceito). Pag: 62–70.

5) Decreto nº 1.469, de 12 de fevereiro de 2016, que regulamenta o assento ou a ocupação ao lado do Venerável nas situações em que define.

6) Decreto nº 1.767, de 09 de agosto de 2019 que regulamenta o Art. 219 do RGF (passagem do Malhete).

#### Justificativa:

– Manter a consonância com o previsto nos Rituais atendendo as alterações previstas nas regulamentações que se sucederam.

#### **6. ENTRADA DAS AUTORIDADES:**

Se a critério da autoridade detentora de cargo mencionado na 5ª faixa com maior precedência, de acordo com o disposto no RGF, conforme descrito no item 5., o ingresso no Templo ocorrer com formalidades, o Ven.: M.: deverá proceder da forma descrita a seguir. No caso de ocorrer sem formalidades, passa-se ao item 7.


**Ven.: M.:** – Irmão M.: CCer.:, formai a Comissão de Recepção composta de ..... Irmãos armados com espadas, para recepção às Autoridades e Portadores de Títulos de Recom-pensas.

O M.: CCer.: organiza a Comissão, entregando as espadas e as estrelas conforme seja o Rito adotado pela Loja, de acordo com a faixa a ser recebida, recomendando que os integrantes da Comissão permaneçam de pé, empunhando a espada e as estrelas de acordo com o Rito ado-tado pela Loja.

**Ven.: M.:** – Todos de pé (procede-se conforme descrito no item 5).

**Ven.: M.:** – Sentemo-nos.


## 7. ENTRADA DE CONVIDADOS

**Ven.: M.:** –  Nossos trabalhos tomam força e vigor em Sessão Magna. Deste momento em diante ficam suspensos todos os sinais, toques e palavras além das posturas maçônicas. Va-mos receber agora os nossos Convidados.

**Ven.: M.:** – Irmão M.: CCer.:, formai a Comissão de Recepção composta de ..... Ir-mãos armados com espadas, para recepção aos Convidados, Convidadas, Cunhadas e Fraternas

O M.: CCer.: organiza a Comissão, entregando as espadas e as estrelas conforme seja o Rito, de acordo com a faixa a ser recebida, recomendando que os integrantes da Comissão per-maneçam de pé, empunhando a espada e as estrelas de acordo com o Rito adotado pela Loja.

Logo após o M.: CCer.: vai ao Átrio e organiza o cortejo dos convidados. Quando estiver pronto se posta à porta do Templo, sinalizando para o Ven.: M.:.

**Ven.: M.:** –  De pé meus Irmãos para aplaudirmos os nossos Convidados

A Comissão de Recepção forma a Abóboda de Aço. Todos aplaudem. Música em surdina.

O M.: CCer.: conduz os Convidados.

**Ven.: M.:** –  Sentemo-nos.

## 8. ENTRADA DE AUTORIDADES

**Ven.: M.:** – Vamos agora dar entrada às Autoridades. Irmão M.: CCer.: formai a Co-missão de Recepção composta de... Irmãos armados com espadas e ide buscar as Autoridades para que abrilhantem os nossos augustos trabalhos.

O M.: CCer.: organiza a Comissão, entregando as espadas e as estrelas conforme seja o Rito, de acordo com a faixa a ser recebida, recomendando que os integrantes da Comissão per-maneçam de pé, empunhando a espada e as estrelas de acordo com o Rito adotado pela Loja.

Logo após o M.: CCer.: vai ao Átrio e organiza o cortejo das autoridades maçônicas e não-maçônicas, entre eles, o Irmão mais antigo presente, previamente designado para representar todos os homenageados. O Grão-Mestre é o último a entrar. Quando estiver pronto se posta à porta do Templo, sinalizando para o Ven.: M.:.

**Ven.: M.:** – . Todos de pé.

O Venerável procede como descrito no item 5, conforme for a faixa da autoridade. Após receber de volta o malhete assim conduz

**Ven.: M.:** –  Sentemo-nos.

## 9. ENTRADA DO PAVILHÃO NACIONAL.

**Ven.: M.:** – Vamos agora dar entrada ao Pavilhão Nacional. Irmão M.: CCer.: formai a Comissão de Recepção composta de treze Irmãos armados com espadas. Formai a Guarda de Honra e convidai o Mestre Porta-Bandeira para conduzir o Pavilhão Nacional.

O M.: CCer.: forma a Comissão de Recepção, distribui as espadas e as estrelas conforme seja o Rito, orientando para a posição das Espadas à entrada da Bandeira Nacional. Procede-se conforme a Legislação que disciplina o Cerimonial da Bandeira Nacional.

**Ven.: M.:** – Irmão M.: CCer.: , podeis desfazer a Comissão e a Guarda de Honra e vós Irmãos, podeis ocupar os vossos lugares.

**Ven.: M.:** – . Sentemo-nos.

## 10. ORDEM DO DIA.

**Ven.: M.:** – .... Grão-Mestre, ... Irmão (Irmão previamente designado para representar todos os homenageados) em nome do qual saúdo todas as autoridades Maçônicas. Sr .... (Autoridade não-maçônica presente, mencionando o nome e o cargo), Respeitáveis Autoridades Cívicas e Militares (se houver), Dignas Senhoras, Ilustres Senhores, Digníssimas Cunhadas e Fraternas, Diletos Jovens Apejetistas. Em nome da ARLS ....., sejam todos bem vindos e assim abrimos as portas do nosso Templo, com o sincero desejo de fazer sair dele na comunhão estabelecida, o reconhecimento sincero e justo ao estímulo à meditação sobre o encontro lógico de uma ideia de Paz e harmonia que conforte a mente, o coração e o espírito. Todavia, não iniciamos os nossos trabalhos sem convidarmos o Grande (Supremo) Arquiteto do Universo que é Deus, ou o Supremo Criador para nos dirigir nos nossos augustos mistérios. Pedimos pois, a todos os presentes, que se ponham de pé e nos acompanhem no pensamento que elevamos até Ele.

Segue-se um minuto de silêncio.

**Ven.: M.:** – . Sentemo-nos.

**Ven.: M.:** – Irmão Orador, explicai aos nossos convidados o que é a Maçonaria:

**Orad.:** – A Maçonaria é uma instituição essencialmente filosófica, filantrópica, educativa e progressista. É filosófica porque em seus atos e cerimônias ela trata da essência, propriedades e efeitos das causas naturais. Investiga as leis da natureza e relaciona as primeiras bases da moral e da ética pura. É filantrópica porque não está constituída para obter lucro pessoal de nenhuma classe, senão, pelo contrário, suas arrecadações e seus recursos se destinam ao bem-estar do gênero humano, sem distinção de nacionalidade, sexo, religião ou raça. Procura conseguir a felicidade dos homens por meio da elevação espiritual e pela tranquilidade da consciência. É progressista porque partindo do princípio da imortalidade e da crença em um princípio criador regular e infinito, não se aferra a dogmas, prevenções ou superstições. E não põe nenhum obstáculo ao esforço dos seres humanos na busca da verdade, nem reconhece outro limite nessa busca senão o da razão com base na ciência.

**Ven.: M.:** – Irmão 1º Vig.: Dizei-nos, quais são os princípios da Maçonaria:

**1º Vig.:** – A liberdade dos indivíduos e dos grupos humanos, sejam eles instituições, raças, nações; a igualdade de direitos e obrigações dos seres e grupos sem distinguir a religião, a raça ou nacionalidade; a fraternidade de todos os homens, já que somos todos filhos do mesmo CRIADOR e, portanto, humanos e como consequência, a fraternidade entre todas as nações.

**Ven.: M.:** – Irmão 2º Vigilante: quais é o lema e quais são os objetivos da Maçonaria:

**2º Vig.:** – O lema é a tríade formada pela Ciência – Justiça – Trabalho: Ciência, para esclarecer os espíritos e elevá-los; Justiça, para equilibrar e enaltecer as relações humanas; e Trabalho por meio do qual os homens se dignificam e se tornam independentes economicamente. Em uma palavra, a Maçonaria trabalha para o melhoramento intelectual, moral e social da humanidade. Seu objetivo é a investigação da verdade, o exame da moral e a prática das virtudes.

**Ven.: M.:** – Irmão Orador: O que a Maçonaria combate?

**Orad.:** – A ignorância, a superstição, o fanatismo. O orgulho, a intemperança, o vício, a discórdia, a dominação e os privilégios.


**Ven.: M.:** – Irmão 1º Vigilante: O que se exige dos Maçons?


**1º Vig.:** – Em princípio, tudo aquilo que se exige ao ingresso em qualquer outra instituição: respeito aos seus estatutos, regulamentos e acatamento às resoluções da maioria, tomadas de acordo com os princípios que as regem; amor à Pátria; respeito aos governos legalmente constituídos; acatamento às leis do país em que viva, etc. E em particular: a guarda do sigilo dos rituais maçônicos; conduta correta e digna dentro e fora da Maçonaria; a dedicação de parte do seu tempo para assistir às reuniões maçônicas; a prática da moral, da igualdade e da solidariedade humana e da justiça em toda a sua plenitude. Ademais, se proíbe terminantemente dentro da


instituição, as discussões políticas e religiosas, porque prefere uma ampla base de entendimento entre os homens afim de evitar que sejam divididos por pequenas questões da vida civil.


**Ven.: M.:** – Dizei-nos Irmão 2º Vigilante, o que é um Templo Maçônico?

**2º Vig.:** – É um lugar onde se reúnem os maçons periodicamente para praticar as cerimônias ritualísticas que lhes são permitidas, em um ambiente fraternal e propício para concentrar sua atenção e esforços para melhorar seu caráter, sua vida espiritual e desenvolver seu sentimento de responsabilidade, fazendo-lhes meditar tranquilamente sobre a missão do homem na vida, recordando-lhes constantemente os valores eternos cujo cultivo lhes possibilitará acercar-se da verdade.

**Ven.: M.:** –  Meus Irmãos, o que se obtém sendo Maçom?

**Orad.:** –  A possibilidade de aperfeiçoar-se, de instruir-se, de disciplinar-se, de conviver com pessoas que, por suas palavras, por suas obras, podem constituir-se em exemplos; encontrar afetos fraternais em qualquer lugar em que se esteja dentro ou fora do país. Finalmente, a enorme satisfação de haver contribuído, mesmo em pequena parcela, para a obra moral e grandiosa levada a efeito pelos homens.

**1º Vig.:** –  A Maçonaria não considera possível o progresso senão na base de respeito à personalidade, à justiça social e a mais estreita solidariedade entre os homens. Ostenta o seu lema “Liberdade, Igualdade e Fraternidade” com a abstenção das bandeiras políticas e religiosas. O segredo maçônico, que de má fé e caluniosamente tem se servido os seus inimigos para fazê-la suspeita entre os espíritos cândidos ou em decadência, não é um dogma senão um procedimento, uma garantia, uma defesa necessária e legítima, porém como inevitavelmente tem sucedido com todo direito e seu dever correlativo, o preceito das reservas maçônicas já tem experimentado sua evolução nos tempos e segundo os países.

**2º Vig.:** –  A Maçonaria não tem preconceito de poderes, e nem admite em seu seio, pessoas que não tenham um mínimo de cultura que lhes permitam praticar os seus sentimentos e tenham uma profissão ou renda com que possam atender às necessidades dos seus familiares, fazer face às despesas da sociedade e socorros aos necessitados.

**Ven.: M.:** – Senhoras e Senhores, o grande objetivo desta Sessão Magna é ... [\(Comemorar – conhecer – estudar.. – anuncia o objeto da Sessão Magna\)](#). Para isso seremos conduzidos pelo Irmão ..... [\(Palestrante\)](#). Irmão Orador, tende a bondade de apresentar a todos o currículo do nosso palestrante.

**Orad.:** – Apresenta o Currículo.

**Ven.: M.:** – Senhoras e senhores, Irmãos, com a palavra o nosso Ilustre Palestrante .....

*Após a realização da Palestra ou do objeto da Sessão Magna.*

**Ven.: M.:** – Senhoras e Senhores, Irmãos, e dignos Convidados e Convidadas, a palavra está franqueada a quem dela queria fazer uso, sobre o ato (**pronunciamento**) ora realizado. Peço que sinalizem para o nosso M.: CCer.: que conduzirá o microfone (**quando for o caso**).

**Ven.: M.:** – Em nome de todos os integrantes da ARLS ... agradeço a cada um dos senhores e senhoras, pelo carinho e pelo prestígio que nos concederam com a participação. Convido o Irmão .... para fazer a entrega ao nosso Palestrante de (**um certificado, uma lembrança**) que para ele reservamos em nome de toda a família maçônica em reconhecimento por ter nos agraciado com a brilhante (**Participação, palestra etc.**)

*Após o Ven.: M.: fala apenas o Grão-Mestre.*

**Ven.: M.:** – Com a Palavra o Irmão Orador para os Agradecimentos finais e saudações aos Visitantes. Irmão Orador, tende a bondade de saudar, em nome da Maçonaria nossos ilustres convidados e Irmãos.

*O Irmão Chanc.: informará por escrito ao Irmão Orad.: a relação de Autoridades presentes, contendo nome, cargo e representatividade.*

*As saudações maçônicas deverão ser feitas em nome do Maçom mais antigo presente previamente designado para representar todos os homenageados.*

*O Orad.: faz os agradecimentos ao Palestrante, e aos Visitantes.*

**Orad.:** – As saudações foram concluídas Ven.: M.:!

## **11. SAUDAÇÃO AO PAVILHÃO NACIONAL E RETIRADA DA BANDEIRA NACIONAL.**

**Ven.: M.:** – Irmão M.: CCer.: formai a Comissão de Recepção composta de treze Irmãos armados com espadas. Formai a Guarda de Honra e convidai o Mestre Porta-Bandeira para conduzir a Bandeira para a Saudação ao Pavilhão Nacional.

*O M.: CCer.: faz o procedimento.*

**Ven.: M.:** –  Todos de pé.

**Ven.: M.:** – Convido o Irmão ..... para proceder à saudação ao Pavilhão Nacional.

*A saudação a ser lida é a contida no respectivo Ritual do Aprendiz Maçom do Rito adotado pela Loja. Segue-se o Cerimonial previsto para a saída do Pavilhão Nacional. Depois de cumprido*



**Ven.: M.:** – Irmão M.: C Cer.: , sob a abóboda de aço conduzi as Autoridades Maçônicas para o Salão de Honras.

**Ven.: M.:** – Aplaudamos meus Irmãos.

O M.: C Cer.: determina a formação da abóboda de aço. Convida discretamente o Grão-Mestre, o Palestrante, o Maçom mais antigo presente para se retirarem, precedendo-os. O Venerável conduz os aplausos enquanto as autoridades se retiram. O Mestre de Harmonia coloca uma música adequada. Depois de cumprido:

**Ven.: M.:** – Dignos Senhores e Senhoras, Convidados e Convidadas, findo o cerimonial comemorativo, em nome da ARLS ..... transmito a todos os nossos sinceros agradecimentos e vos convido para se deslocarem até o Salão de Honras.

**Ven.: M.:** – Aplaudamos meus Irmãos.


O M.: C Cer.: determina a formação da abóboda de aço e convida discretamente os demais convidados(as) para se retirarem, precedendo-os. O Ven.: M.: conduz os aplausos enquanto os convidados se retiram. O M.: Harm.: coloca uma música adequada.


**Ven.: M.:** –  Sentemo-nos.

## 12. ENCERRAMENTO DA SESSÃO

**Ven.: M.:** – Irmãos, vamos encerrar os trabalhos em Sessão Magna... (de conferência – palestra – festiva – de caráter cívico-cultural) alusiva à... sob o título distintivo da Augusta e Respeitável Loja Simbólica ..... n° .....

**Ven.: M.:** – 

**1º Vig.:** – 

**2º Vig.:** – 

**Ven.: M.:** – A mim meus Irmãos pela Saudação (ou pelo Sinal). (faz-se)

– Pela bateria (faz-se conforme o Rito adotado pela Loja)

– E pela Aclamação (todos em uníssono, conforme a aclamação do Rito).

– Os trabalhos estão encerrados. Retiremo-nos em paz.

O M.: C Cer.: acompanha o Ven.: M.: até a Porta, postando-se ao lado oposto ao do Obr.:. Após o Venerável os Irmãos se retiram em família.

## 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

13.1. Ritualisticamente os não-maçons não ocupam o Oriente, salvo os candidatos à admissão em situações específicas por ocasião da Iniciação na nossa Ordem. Tradicionalmente, resguardadas as circunstâncias de cada Rito, os Aprendizes, e os Companheiros e os Mestres sem cargos também têm seus lugares específicos no Ocidente, não adentrando ao Oriente. Dessa forma, por isonomia de ideias e circunstâncias, os Civis (não-maçons) não deveriam ocupar o Oriente.

13.2. No entanto há que se compreender que uma Sessão Magna admitida a presença de não-maçons também possui o importante aspecto de aproximar as autoridades civis dos objetivos da Maçonaria na construção de uma sociedade melhor e mais humana, além de propiciar uma atenção mais adequada aos interesses que uma Loja possa nutrir perante as condicionantes de suas atribuições não-maçônicas. Dessa forma, convidar uma autoridade civil para ocupar um lugar no Oriente pode servir de deferência respeitosa dentro das poucas possibilidades de uma loja neste sentido.

13.3. Entregas de Comendas, Condecorações, Diplomas e buquê de flores, devem ser feitas após a realização da Palestra, cuidando-se para que não seja em número exagerado e cansativo. Há que se pesar a devida proporção entre destacar os homenageados e manter o valor da homenagem: uma comenda que é distribuída a balde perde o seu valor como condecoração e vira objeto de enfeite.

13.4. Os assentos que integram o Altar (Mesa) do Ven. :. M.: tem dispositivo regulamentar próprio para utilização, e nele não está previsto a ocupação por não-maçons, portanto os não-maçons, ainda que sejam autoridades civis, não devem ser convidados para ocupá-los em respeito à legislação.

13.5. A escolha de um Maçom mais antigo para ser Saudado em nome dos demais visa propiciar ao ato da saudação o valor e o respeito que a mesma deve emprestar à autoridade, situação que se perde quando se nomeia variadas autoridades em cansativas saudações, podendo resvalar para a bajulação, comprometendo a qualidade da Sessão.

13.6. A pronta resposta do Orador e dos Vigilantes, bem como o acionamento dos malhetes coordenadamente proporcionam o aspecto de solenidade à Sessão, causando uma impressão positiva aos olhos dos não-maçons que visitam uma Loja Maçônica pela primeira vez.

∴ ∴ ∴ ∴